



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL NO RIO GRANDE DO SUL

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DESEMBARGADOR(A) RELATOR(A),
EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL**

Prestação de Contas nº 63-75.2016.6.21.0000

Procedência: PORTO ALEGRE/RS

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE EXERCÍCIO FINANCEIRO -
DE PARTIDO POLÍTICO - ÓRGÃO DE DIREÇÃO REGIONAL -
EXERCÍCIO 2015

Interessados: PARTIDO HUMANISTA DA SOLIDARIEDADE – PHS
SANTA IZABEL PALUDO
UILIAN OLIVEIRA MACHADO

Relator: JORGE LUÍS DALL'AGNOL

Exmo. Sr. Desembargador Relator,

Vistos os autos, em atenção ao disposto no despacho à fl. 223, o MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL mantém os fundamentos do parecer às fls. 216-221, opinando pela desaprovação das contas anuais do partido, assim como pela determinação de recolhimento de valores ao Tesouro Nacional e pela suspensão de repasses de cotas do Fundo Partidário.

Porto Alegre, 18 de julho de 2017.

Marcelo Beckhausen
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

C:\conversor\tmpl\16e30hfi0l4ue8m046s79502156618845725170718230127.odt